

**PORTARIA Nº 088/2020-GP/TCE**

**Natal, 13 de março de 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e de acordo com o art. 14, da Resolução nº 08/2019-TCE, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 001673/2020 – TC**,

**RESOLVE:**

Autorizar a participação do servidor **DAVI RIBEIRO CUNHA**, matrícula nº 9.888-4, ocupante do cargo de **ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**, lotado na Diretoria de Informática - DIN, no Projeto Experimental do teletrabalho, pelo período de 02/03/2020 a 31/03/2020, **com efeitos a contar do dia 02/03/2020**.

Publique-se.

**Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior**

Presidente do TCE/RN